
Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU, VIA ADGECEX/SCBEX

Cbex 031.448/2019-4

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
ELIANA SILVA DE SOUZA 570.551.227-91	7/8/2019	AC 747/2019-TCU-P - Condenatório

2. Esclareço que, conforme publicação do ato de demissão da servidora no Diário Oficial da União, o nome da responsável à época dos fatos era ELIANA SILVA DE SOUZA, diferente do que atualmente consta da base CPF da Receita Federal: ELIANA SILVA.

Scbex, em 13 de setembro de 2019.

(Assinado eletronicamente)

Eliezer Farias Evangelista

TFCE/Mat. 1701-9